

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 116 DE 3 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o e-mail do empregado público Sr. Éder Ribeiro, referente às férias do empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos.

CONSIDERANDO a deliberação na 47ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 2 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Wanessa Bossollan Arce para substituir o empregado público Sr. Ismael Pereira dos Santos, no cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação do Coren-MS, no período de férias do empregado público supracitado.

Art. 2º A empregada pública Sra. Wanessa Bossollan Arce fará jus a gratificação proporcional do cargo em comissão supracitado, cujo valor está fixado em R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) mensal.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 8 de maio de 2017 a 27 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de maio de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158